



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**RELATOR: Gervino Cláudio Gonçalves**  
**PL 442/2025 e Emenda 01**

Trata-se do projeto de lei de autoria do Executivo, que altera a redação da Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico, que exarou parecer opinando pela **constitucionalidade do PL.**

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise do PL, quanto ao seu conteúdo, verifica-se que:

- a) Cria a Unidade de Controle Interno no interior da Auditoria-Geral do Município;
- b) Acrescenta à Coordenadoria Geral de Tratamento de Dados Pessoais do Município as atribuições de a) gerir a transparência pública municipal e b) coordenar do Serviço de Informação ao Cidadão;
- c) O cargo de Coordenador de proteção de dados do Município passa a ser denominado de Coordenador-Geral de Transparência e Proteção de Dados;
- d) Acrescenta 2 (duas) funções gratificadas de “Gerente de Controle Interno” totalizando 4 (quatro) funções gratificadas (combinado com o Ofício Legislativo 174/2025)
- e) Altera os requisitos e súmulas de atribuições dos cargos de Controlador-Geral do Município, Auditor-Geral do Município, Corregedor-Geral do Município e Coordenador-Geral de Transparência e Proteção de Dados (combinado com o Ofício Legislativo 174/2025).
- f) Dispõe sobre os requisitos dos cargos:
  - 1) Gerente de controle interno: exclusivo de funcionário público
  - 2) Controlador Geral: exclusivo de servidor público **efetivo e estável**
  - 3) Corregedor Geral: exclusivo de servidor público **efetivo e estável**
  - 4) Auditor Geral: exclusivo de servidor público **efetivo e estável**
  - 5) Coordenador Geral de Transp. e prot. de dados: **efetivo e estável**

**O projeto de lei tem escopo voltado para a ampliação de função-gratificada, alteração de requisito e súmula de cargos, estruturação e atribuições de órgão público, verificamos a iniciativa legislativa reservada ao Chefe do Poder Executivo, conforme o §1º, inciso II do Art. 61 da Constituição Federal, resoado pelo Art. 38 da Lei Orgânica Municipal.**

Quanto aos aspectos orçamentário e financeiro, o projeto de lei está devidamente **instruído, Ofício Legislativo 175/2025, com o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro, bem como com a declaração do ordenador da despesa**, atestando a adequação orçamentária e financeira da proposta. Com isso, restam plenamente atendidas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), assim como no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Há, no entanto, a **ressalva da não indicação do valor fixo** da gratificação prevista para a função gratificada de Gerente de Controle Interno, constando apenas a expressão “valor fixo” comprometendo a clareza do dispositivo e, desta forma, a **precisão preconizada pela alínea “a” do inciso II do Art. 11 da Lei Complementar Federal**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 380037003500340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

nº 95, de 1998, **razão pela qual, o Líder do Governo apresentou a Emenda nº 01, que sana esse apontamento.**

Por fim, recomendamos à **Comissão de Redação** que no retifique a expressão “anexo I” para “anexo único” do Art. 4º.

Em face do exposto, **nada a opor ao PL 442/2025 e sua Emenda 01,** sendo que a eventual a aprovação dependerá do voto favorável da **maioria absoluta**, nos termos do inciso IV do Art. 163 do Regimento Interno.

S/C., 5 de junho de 2025.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente-Relator

**CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS**  
Membro

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Membro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380037003500340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 05/06/2025 12:03

Checksum: **73091BF5862D74AB990CE7933FCD848FA6E240BE6EC99021E074261C443E9778**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 05/06/2025 13:13

Checksum: **0061B2C082A29E3EEB030BE0FF242C4781DAB0EBDF878CA919B70CFE1C23499D**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 05/06/2025 13:32

Checksum: **12A59839F4CE9C37796874038711AC35442043233E1042C08BF1D948D129C064**

